



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

SF/22071.85181-63

Sugere ao Presidente da República que apresente projeto de lei criando a carreira de Auditor Federal do Sistema Único de Saúde.

Sugerimos ao Presidente da República, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apresentação de Projeto de Lei para criar, no quadro de servidores do Ministério da Saúde, a carreira de Auditor Federal do Sistema Único de Saúde.

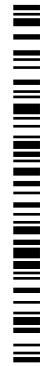
JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal vigente determina, à altura do art. 198, *caput*, que “as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único (...).” Obviamente, no topo dessa estrutura hierarquizada está a União, representada principalmente pela estrutura do Ministério da Saúde.

Na sequência, esse mesmo art. 198 determina expressivos aportes de recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o financiamento desse sistema. No caso da União, o valor não poderá ser inferior a 15% da receita corrente líquida (art. 198, § 2º, I).

Temos para nós que a essencialidade das ações estatais na sempre sensível área da saúde pública, aliada à determinação constitucional de alocação orçamentária obrigatória, exige a atuação de um corpo de servidores objetivamente devotados ao controle contábil, financeiro e orçamentário desses recursos, de forma a preservar a inteireza da previsão constitucional e a eficácia das ações estatais do SUS.

Nesse sentido e com essa finalidade estamos sugerindo, pela presente Indicação, que o Presidente da República, titular da reserva constitucional de iniciativa para a matéria, formalize perante o Congresso Nacional um projeto de lei criando e estruturando a carreira de Auditor Federal do SUS. Abstemo-nos de sugerir os termos dessa proposição em tributo à condição de Chefe de Governo do titular do Poder Executivo da União, preservando a sua avaliação, sob a ótica do mérito administrativo, da inserção e normatização dessa nova carreira.



SF/22071.85181-63

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE

Senador ZEQUINHA MARINHO